PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PLANCON-EDU EEB. PROF.ª OLGA NUNES DE ABREU



CORONEL MARTINS-SC

NOVEMBRO DE 2020

PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR

Plano de Contingência aplicável à Escola de Educação Básica Prof Olga Nunes de Abreu do município de Coronel Martins – SC

Equipe responsável pela elaboração e implementação do Plano:

Coordenação: Eliamar Comachio Favretto – Diretora da Escola
Sub- Coordenação: Lenice Burato dos Santos – Assessora de Direção
Relatora: Libera Galeti Fin – Equipe Administrativa

Thais Aparecida Burato – Representante dos Professores
Vagner Luis Dario – Responsável da Alimentação Escolar
Silvia Gonçalves – Representante equipe de Higienização
José Luis Mores – Representante dos Alunos
Silvia Bitencourt – Representante da APP
Simonbe Zeviesck – Representante do CDE
Adriane Welchen Marmentini – Representante das famílias
Neusa Brena Shuster – Representante das famílias

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO05
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA06
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO07
4. OBJETIVOS.....07
4.1 OBJETIVO GERAL07
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....07
5. CENÁRIO DE RISCO.....08
5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO08
5.2 AMEAÇAS.....09
5.3 VULNERABILIDADES.....10
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR11
5.4.1 Capacidades a instalar.....12
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....13
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA15
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)15
7.1.1 Medidas Sanitárias.....15
7.1.1.1 Atribuições da Comissão Escolar16
7.1.1.2 Retomada das Atividades Presenciais.....16
7.1.1.3 Abrangência.....16
7.1.1.4 Medidas Administrativas.....16
7.1.1.5 Medidas de Higiene Pessoal e Distanciamento Social.....17
7.1.1.6 Medidas para a Readequação dos espaços Físicos.....18
7.1.1.7 Medidas de Higienização e Sanitização dos Ambientes19
7.1.1.8 Medidas de Higienização de Materiais, Instrumentos Didáticos e Pessoais..19
7.1.1.9 Orientações sobre a Implementação de Medidas de Proteção Contra a Infecção da Covid-19 em trabalhadores.....20
7.1.1.10 Medidas para Identificação e Condução de Casos Suspeitos ou confirmados para Covid-19.....20
7.1.1.11 Medidas Específicas de Prevenção e Controle relacionadas à Educação Infantil e a educação Básica.....21
7.1.1.12 Medidas Específicas para Educação Especial nas escolas Regulares.....22
7.1.1.13 Ações para Educação Especial.....22
7.1.2 Medidas Sanitárias23
7.1.3 Medidas Pedagógicas25
7.1.4 Alimentação Escolar27
7.1.5 Transporte Escolar28
7.1.6 Gestão de Pessoas29
7.1.7 Capacitação e Treinamento31
7.1.8 Comunicação e Informação32
7.1.9 Finanças34
8. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL36

9. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)38

9.1 DISPOSITIVOS PRINCIPAI.....38

9.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇ.....38

ANEXOS.....41

A. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

1. ser uma nova doença que afeta a população;
2. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
3. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas a tomar, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei n° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
d) a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e

oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A EEB PROFª OLGA NUNES DE ABREU, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2.ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da EEB PROFª OLGA NUNES DE ABREU obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

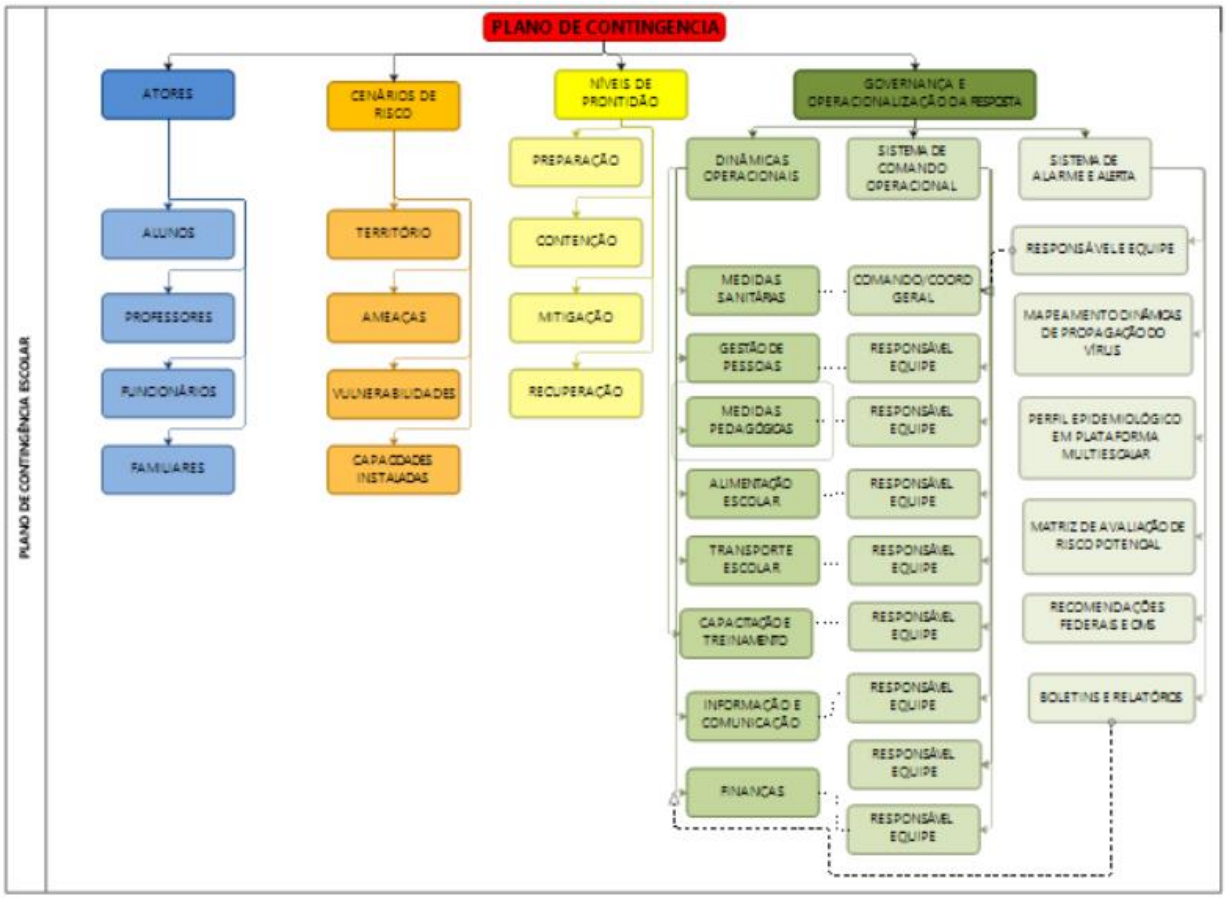


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e respectivos familiares da EEB PROFª OLGA NUNES DE ABREU.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);

II. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;

III. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;

IV. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

V. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

VI. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

VII. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;

VIII. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

IX. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

X. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

XI. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1. Caracterização do Território

No caso concreto da EEB PROFª OLGA NUNES DE ABREU foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Coronel Martins, localizado no Oeste catarinense, tem uma área de 107.408 km2 e aproximadamente 2.500 habitantes. Abrange duas redes de ensino: estadual e municipal, com apenas uma escola cada. A EEB. Profª Olga Nunes de Abreu, pertencente à 3ª Coordenadoria Regional de Educação de SLO, atende alunos do Ensino Fundamental e Médio. Com 139 estudantes matriculados e cursando neste ano de 2020, sendo distribuídos conforme segue: Ensino Fundamental – 6º ano = 18 alunos, 7º ano = 21 alunos, 8º ano = 13 alunos e 9º ano = 14 alunos; Ensino Médio – 1ª série = 28 alunos, 2ª série = 23 e 3ª série = 22 alunos.

Segundo pesquisa realizada com esse grupo, 9,6% deles possuem afecções; 11,5% moram com gestantes, mulher que está amamentando ou recém-nascidos; 30,8% moram com pessoas acima de 60 anos sendo que 18,4% destes idosos apresentam afecções; 14,6 % moram com não idosos que apresentam afecções; 58% utilizam transporte escolar para deslocar-se à escola.

Entre professores, outros profissionais e servidores somam 25 pessoas, sendo: Diretor Geral = 01; Assessores = 02, Assistente de Educação = 01; Assistente Técnico Pedagógico/Especialista = 02, Docentes = 17; Servidores (Agentes de Serviços Gerais) = 02

Segundo pesquisa realizada com corpo técnico docentes, os dados apontam que 8,3% do corpo técnico docente tem acima de 60 anos de idade; 16,7% moram com pessoas idosas com afecções que deprimem o sistema imunológico e 29,2% moram com não idosos, porém com afecções.

Cabe ressaltar ainda que o município não possui hospital nem Unidade de Pronto atendimento, somente uma Unidade Básica de Saúde localizada a uma distância aproximada de 250 metros da escola, e atende apenas um número limitado de consultas no matutino e vespertino.

5.2. AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório[1], desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- ✓ Gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- ✓ De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- ✓ De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vez mortal - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

A. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

[1] Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

B. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3. VULNERABILIDADES

A EEB. PROFª OLGA NUNES DE ABREU toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, etc.;

f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i) dependência de meios de transporte coletivos, eventualmente saturados;

j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

l) horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

m) número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

n) famílias e profissionais em situação de vulnerabilidade social que poderão ter dificuldade na compra de EPIs e compreensão no contexto de contaminação;

o) falta de equipe devidamente treinada no ambiente escolar para atendimento a alunos com sintomas relacionados a COVID-19;

p) falta de treinamento para equipes que farão a sanitização dos espaços escolares;

q) não realização da sanitização do transporte escolar entre as trocas de turno;

r) não informação ao SCO sobre alunos que tenham familiares contaminados com COVID-19;

s) falta de recursos financeiros para adequar os ambientes para recebimento dos alunos;

t) distanciamento, espaçamento e capacidade do transporte escolar;

u) desrespeito as diretrizes sanitárias estabelecidas para o ambiente escolar;

v) falta de UTI para atendimento em caso de contaminação;

w) estrutura física do prédio escolar dificulta ventilação e circulação do ar;

y) número insuficiente de funcionários para fazer a devida higienização dos ambientes e espaços;

z) 12,5% dos professores e equipe gestora apresentam afecções que deprimem o sistema imunológico e falta de outros para substituí-los;

aa) falta de EPIs e equipamentos de proteção;

5.4. CAPACIDADES INSTALADAS

A EEB. PROFª OLGA NUNES DE ABREU considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

a) Criação de um Comitê estratégico de retorno às aulas, com a referida instituição para planejamento e elaboração das diretrizes, Plano de Contingência e futuras ações;
b) Banheiros com água e sabão, papel toalha e álcool em gel;
c) Salas de aula e número de alunos que permitem o distanciamento na maioria das turmas;
d) Refeitório em espaço amplo e arejado que permite o distanciamento;
e) Recursos financeiros para aquisição de EPIs (PDDE emergencial)

5.4.1 CAPACIDADES A INSTALAR

a) dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;

b) formação específica, de acordo com o planejamento que segue:

Formação para professores, servidores e funcionários orientando-os a como agir em período de pandemia antes do retorno dos alunos (formas de evitar contágio, regras e normas de convivência, protocolos, ...)

c) treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:

Ainda antes da vinda dos alunos fazer campanhas de conscientização, orientando para formas de evitar o contágio e como agir caso suspeite estar contaminado. Preparar o ambiente escolar com cartazes

informativos. Na acolhida dos alunos, no primeiro momento, simular situações que possibilitem a assimilação dos protocolos de conduta e a utilização correta e eficaz dos EPIs.

d) estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública seguindo protocolos do Plano Municipal;

e) estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

f) equipar salas e ambientes com álcool gel de forma a facilitar o uso do mesmo, evitando a contaminação;

g) providenciar tapete higienizador e EPis para colocar nos mais diversos ambientes da escola;

h) adequação das carteiras respeitando o distanciamento recomendado;

i) estabelecer protocolos internos de aferição de temperatura e rastreio, bem como isolamento social em casos suspeitos/confirmados;

j) higienização de todos os ambientes conforme medidas sanitárias;

l) definir de acordo com o plano de Contingencia Municipal o que e como fazer com alunos e funcionários que apresentarem algum sintoma;

m) fornecimento adequado da alimentação escolar;

n) mapa de lugar específico do aluno na sala de aula;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	Plancon estadual
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	

RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes, etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública

RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como aquela com que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança da escola, adequando-a ao momento muito particular que vivemos. Neste plano, consideramos em conjunto e de forma relacionada, três domínios essenciais:

- os principais domínios em que se devem situar as Dinâmicas e Ações Operacionais a definir;
- a Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional) que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- Sistema de Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme) que permite identificar que conjunto de medidas e/ou ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. Dinâmicas e Ações operacionais

As dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas estão organizadas segundo o esquema do Quadro 2.

Na definição das dinâmicas e ações tomamos como referência a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito: W4) quando será feito: W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

7.1.1 Medidas Sanitárias

Acesse ao documento na íntegra.

Este documento possui caráter orientativo e é composto por diretrizes que têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino da Região da AMNOROESTE como forma a prevenir e mitigar a disseminação do SARS Cov2 (COVID-19) no retorno de suas atividades presenciais. Aplicando-se aos estabelecimentos de ensino, públicos, privados da educação infantil, ensino fundamental, médio, superior, técnico e de educação especial independente da modalidade de ensino.

A organização do trabalho e distribuição de atividades respeita as características regionais e as situações epidemiológicas locais, regramentos sanitários próprios emitidos pelos municípios, com o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia.

7.1.1.1 Atribuições da Comissão Escolar

a) Elaborar o Plano de Contingência Escolar e validá-lo no comitê municipal de gerenciamento da pandemia;
b) Monitorar a execução do PLANCON Escolar.

7.1.1.2 Retomada das Atividades Presenciais

a) Levar em consideração a Matriz de Risco Potencial Municipal, com antecedência mínima de 15 dias e deverão definir e comunicar as atividades que podem retornar;

b) Estabelecer ações de forma escalonada, com inícios e términos de atividades nos diferentes estabelecimentos, evitando a concentração de pessoas;

c) Disponibilizar aos estabelecimentos de ensino o Plano de Contingência Municipal e modelo para os Protocolos Escolares de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação da COVID-19.

Plano de Contingência Municipal para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

7.1.1.3 Abrangência

a) Aplicar as diretrizes sanitárias, de modo a prevenir e mitigar a disseminação da COVID-19 no ambiente e, consequentemente, na comunidade escolar.

7.1.1.4 Medidas Administrativas

Promover o alinhamento do estabelecimento de ensino, com medidas aplicáveis para a comunidade escolar. São elas:

b) Retornar gradativamente as atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre grupos regressantes, com monitoramento da evolução do contágio na comunidade escolar, contemplando novos alinhamentos, se necessário;

c) Definir, para cada sala de aula, que o aluno utilize todos os dias a mesma mesa e cadeira, possibilitando o distanciamento de 1,5m de raio e demarcar o piso de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, em todos os ambientes coletivos;

d) Reorganizar os horários de cada turma, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala;

e) Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS para alunos surdos; e) Atualizar os contatos dos alunos, dos responsáveis e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas e mantê-los permanentemente atualizados;

f) Realizar reuniões por videoconferência, seja com alunos, docentes, trabalhadores ou fornecedores e quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração;

g) Buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para os estudantes com deficiência;

h) Suspender excursões, passeios externos e atividades que envolvam aglomerações (festas comemorativas, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras);

i) Evitar atividades esportivas coletivas presenciais e de contato, priorizando e incentivando atividades individuais e ao ar livre, mantendo a distância de 2m entre os participantes;

Plano de Contingência Municipal para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

j) Proibir a prática de esportes que não possam ser higienizados e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos;

k) Desestimular o uso de elevadores recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para o deslocamento;

l) Orientar, diariamente, alunos e trabalhadores, sobre medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19, correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, higienização das mãos e de objetos, etiqueta respiratória, com distanciamento social seguro para toda a comunidade escolar, em conformidade com a Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;

m) Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos para alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista-TEA;

n) Comunicar, com linguagem acessível à comunidade escolar, as normas de condutas aos estudantes especiais, o uso dos diferentes espaços físicos para prevenção e controle da COVID-19;

o) Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, documentar as ações adotadas em decorrência do cumprimento destes regramentos;

p) Recomendar aos Reitores, Diretores e Administradores Escolares, o acompanhamento aos casos suspeitos ou confirmados, na unidade escolar, gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliar a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as e/ou fechando as temporariamente, total ou parcial, (apenas alguma sala, edifício ou instalação, se necessário).

7.1.1.5 Medidas de Higiene Pessoal e Distanciamento Social

a) Minimizar os contatos direto e indireto, entre os sujeitos da escola, evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, quando:
 - Após o uso de transporte escolar;
 - Ao chegar no estabelecimento de ensino;
 - Após tocar maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; · após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;
 - Antes e após o uso do banheiro;
 - Antes de manipular alimentos e após alimentar os alunos;
 - Antes de tocar em utensílios higienizados;
 - Antes das refeições;
 - Antes e após cuidar de ferimentos;
 - Após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; · após remover lixo e outros resíduos;
 - Após trocar de sapatos;
 - Antes e após o uso dos espaços coletivos;
 - Antes de iniciar e após uma nova atividade.

b) Utilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, disponíveis nos ambientes do estabelecimento de ensino;
c) Disponibilizar álcool gel 70% para todos os ambientes da escola;
d) Determinar aos trabalhadores que as unhas sejam cortadas ou aparadas, que os cabelos estejam presos e o não uso de adornos, como anéis e brincos;
e) Determinar aos professores a higienização das mãos e a substituição de máscaras a cada mudança de sala;
f) Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino;
g) Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da "etiqueta da tosse", a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeiras com tampas; e
h) Orientar alunos com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala após a utilização e, principalmente, ao andar em espaços abertos.

7.1.1.6 Medidas para a Readequação dos Espaços Físicos

Readequar os espaços para circulação, a fim de minimizar a evolução da contaminação pela COVID-19, a racionalização da utilização dos espaços e a necessidade de nova postura no comportamento dos Indivíduos.

a) Estabelecer número máximo de pessoas para cada ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório;
b) Suspender sistemas de registro de ponto, mediante biometria digital de professores e trabalhadores;
c) Implementar sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando distanciamento mínimo, a fim de evitar ou minimizar o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução;
d) Evitar aglomerações em espaços coletivos;
e) Escalonar os horários de intervalo, refeições, utilização de ginásios, bibliotecas, pátios, entre outros, e preservar o distanciamento mínimo obrigatório;
f) Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior dos estabelecimentos de ensino; se ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento e o uso de máscara;
g) Sinalizar o chão de diferentes ambientes para demarcação do distanciamento;
h) Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração ou de acompanhamento das aulas, respectivamente;
i) Garantir que os profissionais pertencentes ao grupo de risco cumpram a sua carga horária, desenvolvendo trabalhos *home office*, designados pela chefia imediata;

j) Desativar e/ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, caso não seja possível lacrar, deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool gel ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos após a retirada da água;

k) Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daqueles que a temperatura seja igual ou superior a 37,8º.

7.1.1.7 Medidas de Higienização e Sanitização de Ambientes

a) Recomendar aos estabelecimentos a fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades;

b) Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampas;

Plano de Contingência Municipal para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

c) Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam, prover treinamento sobre higienização, desinfecção e uso de materiais aos trabalhadores responsáveis pela higienização;

d) Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações anti sépticas ou sanitizantes de efeito similar;

e) Sanitizar o piso das áreas comuns ao final de cada dia, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;

f) Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em todos os ambientes da instituição e, nas instalações sanitárias, também sabonete líquido e toalhas de papel;

g) Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, entre outros;

h) Intensificar a utilização de iluminação natural e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural em todos os ambientes da escola (quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados);

7.1.1.8 Medidas de Higienização de Materiais, Instrumentos Didáticos e Pessoais

a) Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares, computadores, *tablets*, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar;

b) Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos, a não compartilhar material didático escolar e objetos pessoais; se necessário, recomendar higienização prévia e pós;

c) Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático pedagógicas, priorizando os materiais audiovisuais;

d) Manter os livros em local arejado e emprestá-los com o intervalo de três dias.

Plano de Contingência Municipal para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

7.1.1.9 Orientações sobre a Implementação de Medidas de Proteção Contra à Infecção da Covid -19 em Trabalhadores

a) Monitorar os trabalhadores, na entrada do estabelecimento, à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos);

b) Capacitar trabalhadores, prestadores de serviços e outros, além de disponibilizar e exigir o uso dos EPIs e equipamentos apropriados e seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA);

c) Programar a utilização de vestiários, a fim de evitar agrupamento e cruzamento de trabalhadores, com distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) e orientá-los acerca da ordem de desparamentação, recomendando o não retorno às casas com as roupas e equipamentos de trabalho.

7.1.1.10 Medidas para Identificação e Condução de Casos Suspeitos ou Confirmados para Covid-19

a) Disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas suspeitos de Covid-19;

b) Informar sintomas de síndrome gripal ou suspeitas de COVID-19 ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência para os devidos procedimentos; c) Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais, com as seguintes ações:

- comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis pelos estudantes, mantendo-o sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPIs;
- afastar imediatamente o trabalhador das suas atividades até a confirmação do diagnóstico;
- notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local.

c) Afastar por 14 (quatorze) dias os casos confirmados para COVID-19, a contar do início dos sintomas, ou posterior ao contato com pessoas suspeitas, sendo que os negativos deverão retornar às atividades após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas;

e) Suspender as aulas por 7 (sete) dias para a (s) turma (s) do (s) professor (res) ou aluno (s) suspeitos ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19;

f) Suspender as aulas por 14 (quatorze) dias para as turmas que coabitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pela COVID-19;

g) Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19;

h) Garantir possibilidades de aprendizagem ou manutenção salarial durante o período de afastamento de alunos e professores, respectivamente.

7.1.1.11 Medidas Específicas de Prevenção e Controle Relacionadas à Educação Infantil e a Educação Básica:

a) Recomenda-se dividir as turmas, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes; A proporção de crianças por turma será definida conforme Matriz de Risco Potencial, sendo vedada a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades;

b) Dispor de local destinado à amamentação, ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5m (um metro e meio) de raio, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) e higienizar o local após utilização;

c) Orientar as famílias a verificarem a temperatura da criança antes de levá-la à escola e, caso a temperatura seja identificada acima de 37,8ºC, procurar, imediatamente, o serviço de saúde;

d) Escalonar o horário do parquinho, que deverá ser higienizado após utilização de cada turma;

e) Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços, materiais e brinquedos, entre outros, após cada troca de turnos e turmas;

f) Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, com distanciamento de 1,5m (um metro e meio);

g) Recomendar aos pais/responsáveis que as crianças não levem brinquedos de casa para a instituição;

h) Evitar o compartilhamento de objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babeiros, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros;

i) Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis, assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição;

j) Acondicionar roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem;

k) Trocar as fraldas de bebês ou crianças, com adequada higienização das mãos, antes e após cada troca, com uso de luvas descartáveis e substituição das mesmas após o atendimento de cada criança;

l) Usar avental descartável ou impermeável e higienizável, descontaminando-o após cada uso, higienizando as mãos das crianças após o procedimento e realizando o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade;

m) Orientar que sejam afixados materiais informativos com o passo-a-passo adequado para efetuar a troca de fraldas, descartáveis ou reutilizáveis;

n) Orientar os professores e funcionários a supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos, superfícies, a fim de garantir a utilização correta e evitar exposição e ingestão acidental;

o) Oferecer o ensino integral, preferencialmente, com o mesmo agrupamento e o mesmo educador;

p) Organizar a entrada e saída dos alunos e dos profissionais e limitar o acesso dos pais ou responsáveis no ambiente escolar;

q) Escalonar a entrada e saída das turmas e, se possível, por diferentes espaços;

r) Evitar troca de salas de aula e movimentação nos corredores;

s) Estabelecer sinalização nos corredores para fila única, definindo orientação de tráfego;

t) Vedar a interação física de estudantes e professores e os programas e projetos Inter setoriais;

u) Higienizar diariamente, após cada turno, os brinquedos e materiais utilizados pelas crianças;

v) Disponibilizar, se possível, o uso exclusivo de sanitários separados para trabalhadores a alunos.

7.1.1.12 Medidas Específicas para Educação Especial nas escolas regulares

a) Definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos alunos com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar;

b) Definir profissionais responsáveis pela entrada e saída do aluno, evitando a entrada de pais;

Plano de Contingência Municipal para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

c) Garantir a limpeza de cadeira de rodas, de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes e de outros equipamentos utilizados para o trabalho com os alunos inclusos;

d) Organizar espaço na sala de aula para que o aluno com deficiência visual possa guardar sua máquina e os livros em braile, com de cuidados de higienização; e

e) Auxiliar o aluno quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.

7.1.1.13 Ações para os Centros de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP

Os CAESP deverão organizar seus Planos de Contingência e protocolos de acordo com o Plano de Contingência Estadual e Municipal, ajustando as suas especificidades e encaminhar para análise do Comitê Municipal de Gerenciamento da COVID-19.

a) Orientar o uso obrigatório de máscaras, iniciando com as famílias para que quando os educandos sejam liberados para os atendimentos presenciais já estejam familiarizados com o uso da máscara;

b) Definir profissionais responsáveis pela entrada e saída do educando, evitando a entrada de pais e ou responsáveis;

c) Orientar que sejam afixados materiais informativos com o passo-a-passo adequado para efetuar a troca de fraldas, descartáveis ou reutilizáveis;

d) Garantir a limpeza de cadeira de rodas, de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes e de outros equipamentos utilizados para o trabalho com os alunos inclusos;

e) Usar luvas descartáveis, avental descartável ou impermeável e higienizável, descontaminando-o após cada uso, com troca de material após cada atendimento;

f) Iniciar os atendimentos presenciais com os grupos do Programa de Educação Profissional e os demais que possuem maior autonomia e que não pertençam ao grupo de risco, seguindo as regras de segurança sanitária;

g) Organizar o atendimento à estimulação precoce por sessão de forma individual, atendendo às rotinas de higienização e de segurança;

h) Orientar as famílias a verificarem a temperatura da criança antes de levá-la à escola e, caso a temperatura seja identificada acima de 37,8ºC, procurar, imediatamente, o serviço de saúde;

i) Oferecer a alimentação, preferencialmente, na sala de aula e escalonar o horário do pátio, o qual deverá ser higienizado após utilização de cada turma;

j) Garantir a supervisão por parte de professores e funcionários quanto ao uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies;

k) Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores e equipamentos diversos;

l) Definir entre CAESP e pais, formas de condução das atividades dos educandos, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar;

Considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar;

Observação: Sugere-se o monitoramento contínuo e avaliação periódica visando possíveis ajustes necessários durante aplicação da proposta de retorno envolvendo a comunidade escolar.

Porquê (domínios): **MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)**

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLl2LUcc5rJ8/view?usp=sharing

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	Entrada da escola, entradas dos pavilhões, cantina, entrada e saída das salas de aula, antes após o lanche...	Permanente	Nome do funcionário que vistoria e faz recarga de esguichos Serventes, Lenice B. dos Santos	Sinalização e avisos escritos	Necessários 03 esguichos (totens) com custo unitário de... e total de 18 dispensers de álcool(sempre abastecidos) com custo unitário de... e total de
Demarcação de espaços evitando aglomerações	Pátios, banheiros, salas de aula, auditório, laboratórios, recepção,ref	Permanente	Nome do funcionário responsável pela sinalização e vistoria	Sinalização e avisos escritos	Necessário 200 metros de fita e 20 placas de sinalização com custo de...

	eitório, quadra de esportes, ...		Vagner Luis Dario, Libera G. Fin		
Medição de temperatura de toda comunidade escolar	Entrada e saída da escola	Diariamente	Nome do responsável Jocimara de L. M. Balastrelli, Lenice B. dos Santos	Controle de acesso	Necessário 02 aparelhos de medição de temperatura ao custo de...
Isolamento de casos suspeitos	Ambiente específico para o isolamento (sala nº 5)	Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno	Nome do responsável Lenice B. dos Santos, Eliamar C. Favretto, Professor da turma	Detecção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada	Necessário adequação do espaço (sala nº 5) ao custo de....
Rastreamento de contatos	Instituição	ao confirmar um caso	Responsável Saúde Lenice B. dos Santos, Vagner L. Dario	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	pessoa responsável pelo contato e com as pessoas
Recepção de servidores, equipe Pedagógica, professores e alunos	Na Entrada da escola	Diariamente	Equipe gestora Eliamar, Vagner, Jocimara	Aferição da temperatura e orientação para uso de máscara e álcool em gel.	Sem custo.
Orientar para o NÃO compartilhamento de material escolar, máscara, garrafas de água etc.	Sala de aula	Diariamente	Equipe Pedagógica e professores	Através de orientação e cartazes informativos	Sem custo
Aquisição de máscaras para os que não trouxerem.	Ambiente escolar	Permanente	Equipe Gestora	Fazendo uso dos recursos da UE.	A ser estimado
Limpeza e desinfecção dos ambientes	Ambiente escolar	Diariamente	serventes	Limpeza com álcool 70% e	Fornecido pela SED

				demais produtos recomendados.	
Desinfecção de todos os ambientes	Ambiente escolar	Quando de caso de COVID-19 confirmado	Empresa especializada	Produtos recomendados pela Vigilância Epidemiológica	Fornecido pela SED

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): **QUESTÕES PEDAGÓGICAS**

Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVl02UNLZHZ2s/view?usp=sharing

Exemplo:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Quadro de horários alternados por turma	Entrada, saída, salas de aula, pátio, secretaria, sala da direção...	Permanente	Nome dos responsáveis pela definição do cronograma/ quadro de horários Rozeli A. dos Santos, Vagner L. Dario	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreios e intervalos	Sem custas
Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias	Turmas	Permanente	Nome do responsável pela organização das “subturmas” Rozeli A. dos Santos, Vagner L. Dario	Definição de dias ou semanas fixas em que as “subturmas” poderão ir à escola assistir aulas presenciais	Necessário...
Formação referente a métodos de prevenção para a não	Ambiente escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	Nome do responsável pelas formações Alguém da SMS	Preparação de curso por professores e profissionais da área da saúde	Necessidade de parceria ou contratação de instrutor

transmissão do vírus			Eliamar C. Favretto, Lenice B. dos Santos, Libera G. Fin		
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	Salas de aula	Periodicamente	Nome dos responsáveis Equipe Gestora e Pedagógica professores	Elaboração de material informativo/cartilhas	Necessário impressão de 110 informativos ao custo de...
Cronograma de retomada das aulas presenciais Gradativa-mente em todos os níveis	Ambiente escolar	Permanente	Equipe Gestora	Através do Plancon, conforme mapa de Acompanha-mento dos casos e regulamentação da SED	Sem custas
Oferta de atividades remotas para alunos em grupos de risco.	Em casa	Enquanto não puderem frequentar as aulas	Equipe Gestora e Pedagógica	Por meio das TICs e atividades impressas	SED
Professor e servidores no geral, de grupo de risco	Ambiente escolar	Sempre que necessário	Equipe gestora	Serão afastados perante apresentação de atestado médico e encaminhados para a perícia do INSS.	

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

Exemplo:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada às aulas	Vagner L. Dario e Eliamar C. Favretto	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos Adequar as normas e procedimentos considerando recomendações COVID 19	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros.	Unidade Escolar	Antes da retomadas as aulas, durante o retorno	Direção Escolar e SCO	Reunir a equipe responsável pela produção de alimentos para o treinamento Definir dia, horário, forma (presencial ou virtual), materiais, etc. Esclarecer dúvidas	Verificar se há necessidade de recursos financeiros
Testagem do método e monitorar o processo estabelecido	Unidade Escolar	Antes da retomadas as aulas, durante o retorno	Direção Escolar e SCO	Realizar simulado de alimentação Estabelecer forma de monitoramento diário	Verificar se há necessidade de recursos financeiros

Quadro 4**: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar**

Porquê (domínios): **TRANSPORTE ESCOLAR**
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

Exemplo:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto

Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	SCO, Direção	Controle do limite de passageiros e da lotação Seguir as regras de distanciamento, intervalos entre bancos, entrada e saída de pessoas, uso de máscaras, controle da temperatura, etc. Padronizar procedimentos de limpeza, higienização e controle	Verificar se é necessário recurso financeiro
Medidas voltadas aos prestadores de serviços	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	SCO, Direção	Orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto às medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação; Notificação de casos suspeitos	Verificar se é necessário recurso financeiro
Medidas com foco aos pais e responsáveis	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	SCO, Direção	Realizar campanha de orientação para uso de transporte próprio e recomendações e cuidados com os filhos na utilização de transporte escolar	Verificar montante de recursos necessários para atender a demanda
Medidas cabíveis as autoridades fiscalizadoras	SCO	Antes do retorno às aulas	SCO, Direção	Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle Verificar uso de EPIs e EPCs conforme recomendação sanitária	Verificar montante de recursos necessários para atender a demanda
Após o desembarque dos alunos	Unidade Escolar	Durante as aulas	Equipe Gestora	Ao desembarcar o aluno passará pela aferição da temperatura, passa álcool gel 70% nas mãos, pelo tapete higienizador e será orientado a manter o distanciamento, sendo encaminhado a sua sala de aula.	SED

Embarque ao término das aulas	Ambiente escolar	Durante todo período letivo	Equipe Gestora	Cada turma será direcionada a saída da escola, assim que seu ônibus estiver estacionado. Cada turma sairá mantendo o distanciamento e com intervalo de 1 mim	SED

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): **GESTÃO DE PESSOAS**
Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing

Exemplo:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Mapeamento de Grupos de Risco	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante	Direção e SCO	Orientar quanto a apresentação de documentos comprobatórios Diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante
Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte público e escolar, entre outros.	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	SCO e instituições parceiras	Organização de exercícios simulados de mesa e de campo	Considerar valores para material didático, alimentação, deslocamento, etc se for presencial
Organização do trabalho presencial e	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção, Coordenaçã o	Planejar em conjunto com a coordenação	Verificar se haverá necessidade de

trabalho remoto			Pedagógica e SCO	pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes	recursos financeiros e o montante
Acolhimento e Apoio Psicossocial	Unidade Escolar	Ao recomeçar as aulas e no durante o retorno	Direção e SCO Instituições parceiras	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local entre outros para atendimento das demandas escolares	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): **TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**
Diretrizes: Link de Acesso:

https://classroom.google.com/c/MTg5OTIwODUxMzU4/m/MTg5OTIwODUxMzkz/details

Exemplo:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado o Plano de contingência	CTC/DCSC	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live)	Verificar quantitativo de recursos necessários
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado o Plano de contingência	Depto de comunicação	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts)	Verificar quantitativo de recursos necessários
Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado o Plano de contingência	GT respectivos	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts)	Verificar quantitativo de recursos necessários
Participação de simulados de mesa	Unidade escolar home office	Antes do retorno às aulas	Direção, professores, servidores	Realização on line utilizando plataformas virtuais	Não há custo
Realização de simulados de campo nas unidades escolares	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO, professores, servidores	Exercício realizado nas unidades escolares testando os protocolos estabelecidos	Exercício realizado nas unidades escolares testando os protocolos estabelecidos

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Diretrizes: Link de Acesso:

https://classroom.google.com/c/MTg5OTIwODUxMzU4/m/MTg5OTIwODUxMzkx/details

Exemplo:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças.	Secretaria de Educação , Unidades Escolares em parceria com Saúde, Assistência, Proteção e Defesa Civil, entre outras	Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade	Setor de Comunicação (quando houver), SCO, Coordenadorias regionais e municipais, etc	Articular parcerias interinstitucionais Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de whatsapp, encontros virtuais, etc) Estabelecer o tipo de comunicação a ser feita: aviso, alerta, news letter, etc.	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante
Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais	Secretaria de Educação, Unidade escolar, Coordenadoria Regional	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	SCO, Setor de Comunicação	Definir um fluxograma de informações Contatar com meios de comunicação locais (rádios, TV, imprensa) Estabelecer quem será o interlocutor	Verificar quantitativo de recursos financeiros demandados
Comunicar/ convidar alunos e pais para o retorno das atividades	Famílias	Antes do retorno as aulas	Equipe Gestora	Através de comunicado/convite pelas redes sociais e outros meios de comunicação	Sem custas
Busca ativa quando os pais se negam a assinar ciência do convite /comunicado	Visitas as famílias	Quando a família se recusa a assinar o comunicado	Equipe Gestora	Relatar em ata e/ ou documento específico registrando a negação dos pais e/ou responsáveis	Sem custas
Caso suspeito de Covid-19 no ambiente escolar (temperatura e/outros sinais)	Ambiente escolar	Horário escolar	Equipe Gestora	O aluno será levado para ambiente próprio para isolamento e posterior	Sem custo

				comunicação aos pais e ou responsáveis e unidade de saúde.	

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): **FINANÇAS**

Diretrizes: Link de Acesso:

https://classroom.google.com/c/MTg5OTIwODUxMzU4/m/MTg5OTIwODUxMzk1/details

Exemplo:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Imediatamente	Setor Financeiro - Licitação	Identificar rubricas e fontes de recurso existentes Informar quantitativo existente e necessidade de buscar recursos externos Orientar quanto a formas de aquisição	Valor correspondente as necessidades apontadas nas diferentes diretrizes e protocolos SED
Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, etc) na quantidade suficiente para X meses	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro - Licitação	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondente a quantidade solicitada SED
Aquisição de álcool 70 % e álcool gel	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro - Licitação	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR	Valor correspondente a quantidade solicitada- SED

				Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	
Aquisição de EPCs como termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, dispensadores em álcool gel, etc, na quantidade suficiente para X meses	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro - Licitação	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondente a quantidade solicitada- SED
Aquisição do tapete higienizador	Entrada da escola	Durante o período de aulas	Setor financeiro - licitação	Definido pela SED	Definido pela SED.

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2. Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional/Comitês Escolares)

A Escola de Educação Básica Professora Olga Nunes de Abreu adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

COMANDO

Eliamar Comachio Favretto (Gestor Escolar)	Vagner Luis Dario (Assessor de Direção)	Jocimara Manera Balastrelli (As. Téc. Pedagógico)
Organizar, acompanhare orientar o percurso e a execução dos protocolos.	Fiscalizar e auxiliar na organização, acompanhamento e orientar o percurso e a execução dos protocolos.	Fiscalizar e auxiliar na organização, acompanhamento e orientar o percurso e a execução dos protocolos.
diretor85650@sed.sc.gov.br (49) 98841-1310	oiradvag@gmail.com (49) 98823-1544	jocimarabalastrelli@gmail.com (49) 98816-2803

FLUXOGRAMA SCO	
COMANDO/COORDENADOR	

MEDIDAS SANITÁRIAS RESPONSÁVEL/EQUIPE: SILVIA GONÇALVES SUPLENTE: FATIMA DOS SANTOS
GESTÃO DE PESSOAS RESPONSÁVEL/EQUIPE: ROZELI ALVES DOS SANTOS SUPLENTE: ELIAMAR COMACHIO FAVRETTO
MEDIDAS PEDAGÓGICAS RESPONSÁVEL/EQUIPE: JOCIMARA DE LURDES MANERA BALASTR SUPLENTE: LIBERA GALETI FIN
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RESPONSÁVEL/EQUIPE: VAGNER LUIS DARIO SUPLENTE: LENICE BURATO DOS SANTOS
TRANSPORTE ESCOLAR RESPONSÁVEL/EQUIPE: LENICE BURATO DOS SANTOS SUPLENTE: VAGNER LUIS DARIO
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO RESPONSÁVEL/EQUIPE: ELIAMAR COMACHIO FAVRETTO SUPLENTE: LIBERA GALETI FIN
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO RESPONSÁVEL/EQUIPE: LENICE BURATO DOS SANTOS SUPLENTE: LIBERA GALETI FIN
FINANÇAS RESPONSÁVEL/EQUIPE: ELIAMAR COMACHIO FAVRETTO SUPLENTE: JOCIMARA DE LURDES MANERA BALASTRELLI

7.3. Sistema Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

a) indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;

b) sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;

c) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);

d) simulados de algumas ações (e protocolos);

e) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

Nome	Função	Contato	Dispositivo
Eliamar Comachio Favretto	Coordenação	(49)98841-1310 diretor85650@sed.sc.gov.br	google drive
Lenice Burato dos Santos	ler diariamente toda a informação disponível, em especial, instruções de órgãos superiores e informações com potencial impacto na escola	(49)98882-8290 lenicebsantos@gmail.com	

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários da atividade da escola, da maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade a ser definida, serão realizadas em relatórios como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

ANEXOS

ANEXO 1: MODELO DE BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE N°_____

DIA:_____/ _____/ _____.

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
OUTRAS			

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 2: MODELO DE RELATÓRIO

RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	COMPLICADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	-Professores envolvidos: -Servidores envolvidos: -Estudantes envolvidos: -Atendimentos realizados com professores: -Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	-Quantidade de álcool gel: -Quantidade de máscaras:	
ALIMENTAÇÃO	-Quantidade e refeições servidas: -Quantidade de máscaras:	
TRANSPORTE	-Quantidade de alunos transportados: -Quantidade de motoristas mobilizados: -Quantidade de motoristas treinados:	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	-Quantidade de atividades desenvolvidas: -Quantidade de material produzido: -Quantidade de equipamentos utilizados: -Quantidade de horas presenciais: -Quantidade de horas de ensino híbrido: -Quantidade de alunos presenciais: -Quantidade de alunos em ensino híbrido: -Quantidade de alunos em ensino remoto:	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	-Quantidade de treinamentos oferecidos: -Quantidade de professores capacitados: -Quantidade de servidores em simulados: Quantidade de horas de capacitação ofertadas: -% de aproveitamento das capacitações ofertadas: -Quantidade de certificados: -Quantidade de material elaborado:	

3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS

GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO			

4. Sugestões de Alterações no Plano de Contingência:

5. Fotos, Registros, Depoimentos, Gráficos etc.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAS – REDE MUNICIPAL / ESTADUAL DE ENSINO – CORONEL MARTINS

(preencher de forma legível)

Família e Escola comprometidas em proteger e cuidar para educar e garantir um retorno seguro e saudável no Sistema Híbrido de Ensino

Nome da Unidade Escolar:	
DADOS DO ALUNO	
Nome Completo do Aluno:	
Ano:	Turma:
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/Whatsapp:
Email (válido, para encaminhamento de atividades):	
INFORMAÇÕES RELEVANTES	
O(A) aluno(a) pertence ao grupo de risco? *Grupos de risco: pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020.*	() SIM () NÃO
O(A) aluno(a) reside com alguém do grupo de risco?	() SIM () NÃO

CONSIDERANDO que o retorno às atividades presenciais nas Unidades Escolares tem fundamental importância para o desenvolvimento social, intelectual e emocional dos estudantes.

CONSIDERANDO a futura previsão de retorno às aulas presencias, quando da liberação pelas autoridades competentes e cientes do PROTOCOLO PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (disponível em:.

DECLARO, eu, responsável legal pelo(a) aluno(a) supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do coronavírus e do que está acontecendo a nível mundial, nacional, e especialmente no município de Coronel Martins e Estado de Santa Catarina

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às aulas presenciais, bem como, estou ciente de todas medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que o sistema de ensino neste momento de retorno às aulas será "híbrido", sendo ofertadas aulas presenciais e remotas concomitantemente. Devendo o(a) aluno(a) desenvolver as atividades remotas conforme os módulos de estudo disponibilizados semanalmente.

E, por livre e espontânea vontade, ciência, concordância e responsabilidade:

() DECLARO, que o(a) aluno(a) **NÃO FREQUENTARÁ** neste momento às aulas presenciais. E estou ciente das obrigações no tocante ao cumprimento das atividades escolares, seja em plataformas digitais ou em meio físico, me comprometendo a realização das mesmas para que o rendimento do(a) aluno(a) seja avaliado adequadamente, da mesma forma me comprometo em manter os dados do aluno(a) atualizados na Unidade Escolar.

() DECLARO que o(a) aluno(a) **FREQUENTARÁ** às aulas presenciais. E estou ciente das obrigações no tocante ao cumprimento das atividades escolares, seja em plataformas digitais ou em meio físico, me comprometendo a realização das mesmas para que o rendimento do(a) aluno(a) seja avaliado adequadamente, da mesma forma me comprometo em manter os dados do aluno(a) atualizados na Unidade Escolar. Também declaro estar CIENTE:

a) Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

b) Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e hifenização das mãos;

c) De que as aulas presenciais serão ofertadas em forma de "revezamento", em dias e horários preestabelecidos, devendo o(a) aluno(a) frequentar as aulas conforme os dias/horários determinados;

d) De que em caso de contágio de alguém que resida com o(a) aluno(a), o responsável se compromete em comunicar a unidade escolar e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica.

e) De que o(a) aluno(a) somente frequentará o atendimento presencial caso não tenha apresentado nos últimos 14 dias sintomas de contaminação, tais como febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo coronavírus.

Estando de forma clara as informações, assino o presente.

Coronel Martins, de de 2020/21.

Assinatura do responsável

ANEXO 4

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de servidor público (Estadual, Municipal) ou profissional da Rede Privada de Ensino, atesto, para os devidos fins, que faço parte de grupo de risco (COVID-19), conforme declaro a seguir.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei. _____,

____de_____ de 2020.

Assinatura Servidor Requerente

Servidor Requerente:_____ CPF:_____

Matrícula: _____

Cargo-Função:_____

Local de Trabalho:_____

Tem mais de sessenta anos? () Sim () Não

Está grávida? () Sim () Não

Tem doenças respiratórias? () Sim () Não

Tem diabetes? () Sim () Não

Sofre de alguma doença crônica? () Sim () Não

Quais:

Faz uso de imunossupressores? () Sim () Não

Quais:
